



GAMSJM
Gabinete de Atendimento ao Município
Município de S. João da Madeira

NIPG: _____

Data: ____ / ____ / ____

Funcionário: _____

Ao Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira

Assunto: Pedido de Alteração de Utilização

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome (titular do processo) _____

Morada _____ CP _____ / _____

NIF _____ Tel _____ E-mail _____

Representado por _____

NIF _____ Tel _____ E-mail _____

☐ Autorizo ser notificado (a) para o(s) email(s) indicado(s)

Nota: consultar no separador **Documentos Anexos Necessários**, os documentos instrutórios.

PRETENSÃO

Na qualidade de _____ (1) vem para efeitos do preceituado no Art.º 62º-A do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, efetuar pedido de alteração de utilização para:

☐ a totalidade

☐ as frações identificadas no projeto de constituição de propriedade horizontal, pelas letras _____

do(s) prédio(s) sito(s) na:

Rua ou lugar _____, descrito(s) na Conservatória

do Registo Predial, sob o(s) nº(s) _____ inscrito(s) na matriz sob o(s)

artigo(s) _____ (2) nº(s) _____

Pretendendo-se alterar para o uso:

☐ Habitação; ☐ Comércio; ☐ Serviços; ☐ Estacionamento; ☐ Arrecadação;

☐ Logística/Armazenagem; ☐ Indústria; ☐ Outro: _____

(1) Proprietário, arrendatário, etc.

(2) Rústico, urbano, misto, loteamento

Toma conhecimento:

1. O Município de S. João da Madeira utiliza os dados pessoais constantes neste formulário, para dar resposta aos seus pedidos bem como à instrução do respetivo processo. Os dados pessoais poderão ainda servir para prestar informações sobre assuntos da cidade, fins estatísticos e/ou realização de estudos.

2. O uso da informação é efetuado no cumprimento da legislação aplicável, de forma a ser assegurada a confidencialidade e segurança dos dados pessoais fornecidos. A entidade responsável pela recolha e tratamento de dados pessoais é a Câmara Municipal de S. João da Madeira.

3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade, consulte o nosso site em www.cm-sjm.pt/politica-de-privacidade ou envie um e-mail para rgpd@cm-sjm.pt.

São João da Madeira, ____ de _____ de _____



S. João da Madeira
Câmara Municipal

Divisão de Sistemas de Informação e Modernização Administrativa.FORM.OBP_AUT

Pedido de Alteração de Utilização

Elementos anexos ao requerimento

Nota: os elementos instrutórios, **em formato digital**, deverão ter a designação indicada dentro do identificador []

(Ex.) OP_030.doc ; *deverá corresponder à Memória Descritiva a enviar/entregar*

(assinale os elementos apresentados com o requerimento)

Elementos no caso de alteração à utilização de edifícios sem operação urbanística prévia ou no caso da utilização de edifícios isentos de controlo prévio urbanístico:

☐ **[U_072]** – Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do n.º 1, do Capítulo I, do Anexo I, da Portaria n.º 71-A/2024.

☐ **[U_050]** – Declaração dos autores dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 17.º do RJUE, identificando o respetivo procedimento administrativo.

☐ **[U_051]** – Declaração do coordenador do projeto de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 17.º do RJUE, identificando o respetivo procedimento administrativo.

☐ **[U_172b]** – Telas finais, quando tenham sido executadas obras isentas de controlo prévio, devendo as mesmas estar devidamente assinaladas, ou planta da situação existente quando não tenham sido realizadas obras.

☐ **[U_047a]** – Termo de responsabilidade, subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos do regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, que declare:

- i. Nos casos em que tenha sido realizada obra isenta de controlo prévio, que a mesma se encontra concluída e em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis;
- ii. A conformidade da utilização prevista com as normas legais e regulamentares que fixam os usos e utilizações admissíveis;
- iii. A idoneidade do edifício ou sua fração autónoma para o fim pretendido, podendo contemplar utilizações mistas.

☐ **[U_017]**